

PROVIMENTO Nº 6/2013

Sobrestar o Provimento nº 1/2013.

**A DESEMBARGADORA GLORIA REGINA FERREIRA MELLO,
VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
PRIMEIRA REGIÃO,** no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Sobrestar a eficácia do Provimento nº 1/2013.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2013.

GLORIA REGINA FERREIRA MELLO
Desembargadora Vice-Corregedora Regional
no exercício regimental da Corregedoria

Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Parte III, F, pág.2 Em 26.11.2013.